

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

DELIBERAÇÃO Nº: 013/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 04 de julho de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-001846/2014, que trata da compensação florestal devida pela empresa Terra Viva Participações e Administração S.A., CNPJ nº 18.674.426/0001-96, em decorrência de supressão arbórea ocorrida na QNL 30 Conjunto A Lotes 02, 04 e 06, em Taguatinga Norte, na Região Administrativa de Taguatinga/DF, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela destinação do saldo remanescente dos recursos de compensação florestal, convertidos na forma do Decreto nº 14.783/1993 c.c. Decreto nº 23.585/2003, os quais totalizam o montante de R\$ 932,56 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para a aquisição de trenas eletrônicas. Votaram os membros Vandete Inês Maldaner, Cleycione Carlos da Silva, Daniela Costa de Assis, Paulo Cesar Mendes Ramos, Antônio Queiroz Barreto, Paulo César Magalhães Fonseca, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Marcos Vinícius Félix e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 05/07/2018, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **9932372** código CRC= **4FF3C91C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF